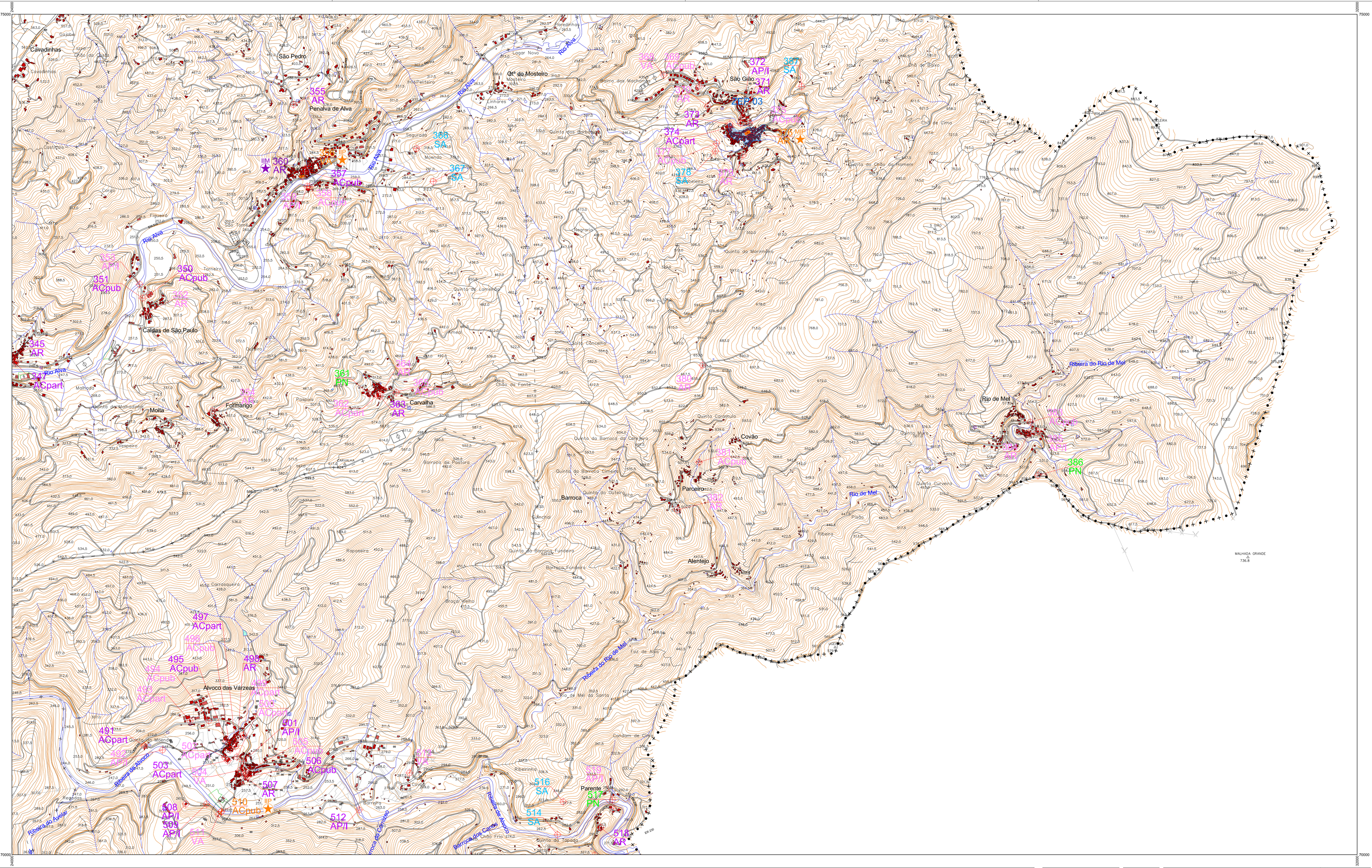

PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARTÍSTICO

000 ACpub	Arquitetura Civil Pública
000 ACpart	Arquitetura Civil Particular
000 AR	Arquitetura Religiosa
000 AP/I	Arquitetura de Produção/Industrial
000 VA	Valor Artístico /Escultura
000 VU	Valor Urbanístico

CLASSIFICAÇÃO

000 XX MN	Imóvel classificado como Monumento Nacional
000 XX IIP	Imóvel classificado como de Interesse Público
000 XX MIP	Imóvel classificado como Monumento de Interesse Público
000 XX IIM	Imóvel classificado como de Interesse Municipal
000 XX	Imóvel a propôr para Classificação
000 XX	Imóvel com Interesse Cultural

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

000 SA	Sítio Arqueológico
000 VArq	Valor Arqueológico

ZONAS DE PROTEÇÃO

- ZEP - Zonas Especiais de Proteção
- Zonas de Proteção

ZEP:
ZEP 01 « Ruínas Romanas de Bobadela e Pakourinho, Bobadela, proposta de delimitação de ZEP aprovada em 2008 pelo Conselho Consultivo»(grupo)«.
ZEP 02 « Capela dos Ferreiros e Pakourinho, Oliveira do Hospital, proposta de delimitação de ZEP aprovada em 2008 pelo Conselho Consultivo»(grupo)«.
ZEP 03 « Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740dBH2012, DR. 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro.
ZEP 04 « Convento do Desagravo, Vila Pouca da Beira, Portaria nº 118/2013, de 8 de Março de 2013, DR nº 48.

Imóveis classificados como Monumento Nacional:
352/ AR « Capela dos Ferreiros, Oliveira do Hospital, Decreto nº 26500, de 04/04/1936. Zona geral de Proteção de 50m.
400/AR « Igreja de São Pedro, Matriz de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 2445, 14/06/1916. Zona geral de Proteção de 50m.
212/ SA « Ruínas Romanas de Bobadela, Bobadela, Decreto de 16/06/1910 e Decreto nº 26 519, de 15/04/1936. Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como de Interesse Público:
031/ AR « Igreja Matriz de Santiago, Santiago da Beira, Decreto nº 42 692, de 30/11/1959. Zona geral de Proteção de 50m.
032/ SA « Arta do Curral dos Mouros, Sobreda, Decreto nº 42 692, de 30/11/1959. Zona geral de Proteção de 50m.
225/ SA « Arta de Pinheiro de Abraços, Bobadela, DecretoLei nº 264/92, de 106. Zona geral de Proteção de 50m.
440/ SA « Castello de Avô, incluindo ruinas da Ermida de São Miguel, Avô, Decreto nº 45 327, de 25/10/1963. Zona geral de Proteção de 50m.
133/ AR « Igreja Matriz de Travanca de Lagos, Travanca de Lagos, Decreto nº 43 073, DG 162, de 14 de Julho de 196. Zona geral de Proteção de 50m.
439/ VA « Pelourinho de Avô, Avô, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
215/ VA « Pelourinho da Bobadela, Bobadela, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
298/ VA « Pelourinho de Nogueira do Cravo, Nogueira do Cravo, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
299/ VA « Pelourinho de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
356/ VA « Pelourinho de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
297/ VA « Pelourinho de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
017/ VA « Pelourinho de Seixo da Beira, Seixo da Beira, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
510/ ACpub « Ponte medieval de Alvôco das Várzeas, Alvôco das Várzeas, Decreto nº 2/96 de 6/3. Zona geral de Proteção de 50m.
211/ ACpub « Ponte romana de Bobadela, Bobadela, DecretoLei nº 26-A/92, de 1 de Junho. Zona geral de Proteção de 50m.
069/ ACpart « Solar de Envesil de Baixo, Envesil da Beira, Decreto nº 95/78, de 12 de Setembro. Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como Monumento de Interesse Público:
740/ AP/I « Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740dAQ2012, DR. 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro. Zona geral de Proteção de 50m.
370/ AR « Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740dBH2012, DR. 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro, Disposto de ZEP (ZEP 03).
410/ AR « Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Vila Pouca da Beira, Portaria nº 118/2013, de 8 de Março de 2013, DR nº 48, Disposto de ZEP (ZEP 04)
Imóveis classificados como de Interesse Municipal:
436/ ACpart « Casa Brás Garcia de Mascarenhas, freguesia de Avô, Avô, Decreto 67/97 de 31/12:
360/ AR « Igreja Matriz da Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto 29/84, de 25 de Junho:

PATRIMÓNIO NATURAL

000 PN	Património Natural Classificado
000 PN	Património Natural em vias de Classificação
000 PN	Património Natural a propôr para Classificação

Património Natural Classificado de Interesse Público:
251/PN « Tília Tilia tomentosa « Diário da República», 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 1988, proc. KNL/ 1/190;, em Oliveira do Hospital.
096/PN « Dois Carvalhos Quercus robur L., em Vila Franca da Beira (Diário da República, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2005, processo KNL/ 1/461 e KNL/ 1/462)
Património Natural em Vias de Classificação:
145/PN « Sobreiro Quercus suber « Proc. nº. KNL/ 5/364 « em Travanca de Lagos

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Distrito
- Município
- Freguesia

CAOP (Versão 2012.01)

200-3 200-4 211-1 211-2 210-4 211-3 211-4 221-1 222-1 222-2 221-4 222-3 222-4 232-2 233-1 233-2

CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA DO HOSPITAL

IERU

Cartografia: Comunidade Intermunicipal do Pinhal(Execução: ValendoSIG, S.A.(Voo: 2007/ Trabalhos de campo: 2008/ Despacho de Homologação n.º 91 de 6 de Julho de 2011, IGP/ Datum 73 (Latitude origem: 39º 40' 00" N/ Longitude origem: 08º 07' 54" 862 W/ Falsa origem das coordenadas rectangulares: E= M (distância à Meridiana) =180,556 m/ E= P (distância à Perpendicular): -66,990 m/ Projecção cartográfica: Gauss-Krüger(Elipsóide Internacional Hayford/ Datum altimétrico: Marégrafo de Cascais/ Exatidão posicional: ±1,5 m em planimetria e ± 1,7 m em altimetria, equidistância das curvas de nível 5m/ Exatidão Temática: 95%.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - 1ª REVISÃO

DESENHO Nº: 01.4.0
FOLHA Nº: 222-4

PLANTA DE ORDENAMENTO

Património Cultural e Natural

Esc: 1 /10 000

0 125 250 500 750 1000 Metros

outubro 2013